

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

## Estudo Técnico Preliminar 13/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.000621.2026-85

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a locação de equipamentos de som necessários à realização da Festa Junina do Campus, evento de caráter cultural, educativo e integrador, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

A realização da Festa Junina integra o calendário institucional de atividades culturais e extensionistas, contribuindo para o fortalecimento da convivência acadêmica, da integração entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa, além da valorização das manifestações culturais brasileiras, especialmente aquelas relacionadas às tradições populares.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino	Joao Marcos Francisco Sampaio (Matrícula SIAPE 1223093)

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

#### SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (realização do serviço) será de 1 dia de acordo com a data do evento, a ser realizado no dia 04 de julho de 2026, ou outra data caso haja alteração da programação.

#### LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

### 5. Levantamento de Mercado

Não foi realizada pesquisa prévia de preços para o presente objeto, optando-se pela estimativa de preços de forma concomitante à seleção do fornecedor, cuja fundamentação possui base legal no Art. 7º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa de preços concomitante de que trata o Art. 7º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, permite realizar a estimativa de preços ao mesmo tempo em que ocorre a seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

**§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.**

#### **Solução 1 - Pregão:**

**Ponto positivo:** Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Pontos negativos:** Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

#### **Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços:**

**Ponto positivo:** Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

**Ponto negativo:** Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

#### **Solução 3 - Dispensa de licitação:**

**Pontos positivos:** Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

**Pontos negativos:** O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

#### **Solução mais viável identificada:**

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização destinados à realização da Festa Junina do Campus Barra do Garças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	<b>LOCAÇÃO DE SOM</b> Com montagem e desmontagem, para eventos para até 1000 pessoas, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam DRT; som periférico P.A.; 01 processador digital; 01 cd player 01 mesa digital de 16 canais digitais; 12 caixas Line Array contendo no mínimo 01 altofalante de 08; 01 driver titaniumde 01; 12 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto-falante de 18; 04 amplificadores digital para as Line Array; 04 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 alto-falante de 12, 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 06 microfones tipo sm58 com fio; 04 microfones tipo sm58 sem fio uhf; 04 microfones auricular; 10 pedestais girafa.	Serviço	01

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

Não foi realizada a estimativa prévia do valor da contratação, conforme informado no item 5 deste ETP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento da solução por se tratar de apenas um item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

**ID PCA no PNCP:** 10784782000150-0-000001/2026

**Data de publicação no PNCP:** 20/02/2025

**Id do item no PCA:** 57 ao 65

**Classe/Grupo:** 731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER.

**Identificador da Futura Contratação:** 158497-13/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a adequada execução das atividades previstas na programação do evento, assegurando qualidade sonora para apresentações culturais, atrações musicais, quadrilhas, pronunciamentos e demais ações desenvolvidas durante a festividade;
- Proporcionar melhores condições de comunicação e interação entre organizadores, participantes e público, contribuindo para o sucesso do evento e para a segurança das informações transmitidas;
- Promover a integração entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa, fortalecendo os vínculos institucionais e o sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica;
- Valorizar e incentivar a preservação das manifestações culturais brasileiras, especialmente as tradições juninas, em consonância com os objetivos educacionais, culturais e extensionistas do IFMT;
- Assegurar a realização do evento com infraestrutura adequada, confiável e compatível com o porte da festividade, minimizando riscos de interrupções, falhas técnicas ou prejuízos à programação;
- Atender ao interesse público com eficiência, economicidade e qualidade, por meio da contratação de solução temporária e especializada, adequada à necessidade pontual do evento;
- Fortalecer as ações de extensão e cultura desenvolvidas pelo Campus, ampliando a participação da comunidade e contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO**

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

**PATRICIA DIAS DE MORAIS**

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

**ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 17:14:17.*

**THIAGO BARROS MIGUEL**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

**RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**

Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças